



PORTARIA Nº 1391/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0143/2023**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 831/2023 – SEAD, de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.954, de 06 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

5	ANTONIO GUIMARÃES DE QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	3347093	SMMPP
---	---------------------------------	--------------------------	---------	-------

Leia-se:

5	ANTONIO GUIMARÃES DE QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	3347093	SMPP
---	---------------------------------	--------------------------	---------	------

Macapá-AP, 14 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 197015532. Cód. CRC: 9749BCA
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/11/2023 12:43, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

